ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

Andréia Ribeiro
Secretaria Legislativa
13/06/25

MENSAGEM Nº 016/2025

Porto Nacional - TO, em 16 de junho de 2025.

A Sua Excelência
Sr. Silvaney Rabelo.
Presidente da Câmara Municipal

Porto Nacional - TO

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei n°. 015/2025, que: **"ALTERA PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025 E OS ANEXOS DE METAS E ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS".**

O projeto tem por finalidade alterar a lei plurianual, para fazer constar as ações da nova Secretária Municipal de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E REVITALIZAÇÃO URBANA – SHRU**, para que uma vez incluída, tenha orçamento e condições de desenvolvimento das atividades propostas.

Assim, cria-se no anexo Detalhamento Dos Programas Por Unidade Orçamentaria de Metas do PPA 2022/2025 e suas alterações, fica criado, dentro do programa Gestão de Recursos Hídricos, Sustentabilidade Ambiental e Energia Sustentável, a **ação nº 2810** "Gestão de Estradas Vicinais e Obras", **ação nº 2811** "Implantação de Hortas Comunitárias", **ação nº 2812** "Gestão de Suporte Hídrico", **ação nº 2813** "Gestão de Energia Elétrica" **ação nº 2814** "Apoio a Realização de Capacitação e eventos do Setor Agropecuário". Fica criado, dentro do programa Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana **ação nº 2000** "Manutenção dos serviços administrativo", **ação nº 2008** "Manutenção de Recursos Humanos".

Para tanto, a lei deve ser aprovada retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril do corrente ano, já que a nomeação do secretário da pasta, ocorreu nesta data.

Devido à importância da presente matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação do presente Projeto, se dê em **REGIME DE URGÊNCIA,** e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.

RONIVON MACIEL

Prefeito Municipal

BÁRBARA THIELLY CLEMENTINO PUGAS

Chefe de Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

PROJETO DE LEI N°.015 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Apresentado em
Data: 23/06/25

"ALTERA PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025 E OS ANEXOS DE METAS E ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - No anexo Detalhamento Dos Programas Por Unidade Orçamentaria de Metas do PPA 2022/2025 e suas alterações, fica criado, dentro do programa Gestão de Recursos Hídricos, Sustentabilidade Ambiental e Energia Sustentável, a **ação n° 2810** "Gestão de Estradas Vicinais e Obras", **ação n° 2811** "Implantação de Hortas Comunitárias", **ação n° 2812** "Gestão de Suporte Hídrico", **ação n° 2813** "Gestão de Energia Elétrica" **ação n° 2814** "Apoio a Realização de Capacitação e eventos do Setor Agropecuário". Fica criado, dentro do programa Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana **ação n° 2000** "Manutenção dos serviços administrativo", **ação n° 2008** "Manutenção de Recursos Humanos"

Art. 2° - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores nas Ações orçamentárias, através de abertura de crédito adicional especial e anulação parcial de dotações orçamentárias via Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme anexo I.

Art.3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2025.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
PREFEITO MUNICIPAL

BÁRBARA THEELY CLEMENTINO PUGAS
CHEFE DE CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

ANEXO I

Programa:	1170 - Gestão de Recursos Hídricos, Sustentabilidade Ambiental e Energia Sustentável		
Objetivo:	Implantar políticas de segurança Hídrica através de perfuração de poços artesianos e semi artesianos, desenvolver atividades de revitalização e manutenção de praças, jardins e logradouros públicos; revitalizar malha asfáltica, bem como revitalizar e construir novos meios fios; promover a sinalização aquaviária do município, fomentar a geração e distribuição de energia em áreas rurais, apoio a projetos de capacitação e eventos de desenvolvimento do setor agropecuário.		
Ação:	2810- Gestão de Estradas Vicinais e Obras		
Orgão:	50 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU		
Unidade Orçamentária:	4902 - Sec. Mun. de Rec. Hídricos e Rev. Urbana		
Produto:	Serviço Mantido	**Unidade de Medida:**	Porcentagem
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	606-Extensão Rural
Descrição:	Esta ação destina-se à Construção , Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais , Pavimentação Asfáltica e Poliédrica , Execução e Manutenção de pontes , Passagens Molhadas, Elementos de Drenagem , Estudos e Diagnósticos Técnicos e Serviços Profissionais , Contratação de Serviços Técnicos Operacionais para melhoria das estradas vicinais , Pontes, Bueiros , Mata-burros e Calçamentos, Transporte de Material, Material de consumo(calcário entre outros), hora /máquina para revitalização de estradas vicinais ,bem como aquisição de maquinas e equipamentos (retroescavadeira, patrulha mecanizada, tratores agrícolas, pá carregadeira, motoniveladora, caminhão pipa, caminhão basculante, caminhão plataforma, caminhão carga, implementos agrícolas) para atenderem serviços de recuperação de solo , preparos de solos , terraços , tratos culturais , colheita dentre outros...		
Finalidade	Ofertar Serviços de qualidade de transporte dentre outros serviços voltados ao fomento do setor agropecuário.		
Forma de implementação:	Direta		

Meta Física				Meta Financeira			
2025	0	0	2025	0	0	0	2025
			100				14.000,00

Detalhamento de despesas		
Fonte	Natureza de Despesa	Valor 2025
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	1.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449051 -OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total:	**14.000,00**

Ação:	**2811- Implantação de Hortas Comunitárias**		
Órgão:	50 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU		
Un. Orçamentária:	4902 - Sec. Mun. de Rec. Hídricos e Rev. Urbana		
Produto:	Serviço Mantido	**Unidade de Medida:**	Porcentagem
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541-Preservação e Conservação Ambiental
Descrição:	Implantação de Hortas Comunitárias, construção de canteiros, fornecimento de fertilizantes, adubos, calcário, sementes e mudas, contratação de máquina por hora para distribuição de insumos, aquisição de materiais educacionais para orientação técnica, análise de solos, aplicação de corretivos, fretes, kits sistemas de irrigação e serviços de instalação de sistemas de irrigação.		
Finalidade	Melhorar a situação socioeconômica das famílias envolvidas e garantir o acesso a alimentação saudável.		
Forma de Implement.	Direta		

Meta Física				Meta Financeira			
2025	0	0	2025	0	0	0	2025
			100				5.000,00

Detalhamento de despesas		
Fonte	**Natureza de Despesa**	**Valor 2025**
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	1.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449051 -OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Valor Total:	**5.000,00**

Ação:	**2812- Gestão de Suporte Hídrico**		
Orgão:	50 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU		
Unidade Orçamentária:	4902 - Sec. Mun. de Rec. Hídricos e Rev. Urbana		
Produto:	Serviço Mantido	**Unidade de Medida:**	Porcentagem
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	544 - Recursos Hídricos
Descrição:	Construção de Tanques, açudes, cisternas, diques, poços artesianos e semi artesianos, cais de irrigação, construção de barragens, caixas d'água, arrimos, represas (com sustentação em concreto), serviço de instalação de sistema de irrigação de forrageiras, dentre outros ...		
Finalidade	Otimizar o uso da água na agricultura e em outras atividades produtivas.		
Forma de implementação:	Direta		

Meta Física				Meta Financeira			
2025	0	0	2025	0	0	0	2025
			100				10.000,00

Detalhamento de despesas		
Fonte	**Natureza de Despesa**	**Valor 2025**
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	2.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449051 -OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total:	**10.000,00**

Ação:	**2813 - Gestão de Energia Elétrica**		
Órgão:	50 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU		
Unidade Orçamentária:	4902 - Sec. Mun. de Rec. Hídricos e Rev. Urbana		
Produto:	Serviço Mantido	**Unidade de Medida:**	Porcentagem
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	752 - Energia Elétrica
Descrição:	Fomentar a geração e distribuição de energia em áreas rurais, rede de transmissão de energia, sistemas, execução de sistemas geradores de energias renováveis como: aquisição de equipamentos instalação de gerador (síncrono, assíncrono e indução), controlador de carga, banco de baterias, painéis fotovoltaicos, cabos, caldeiras, válvulas e turbina eólica, dentre outros voltados à distribuição de energia rural.		
Finalidade	Ofertar melhoria na qualidade de vida da comunidade rural.		
Forma de implementação:	Direta		

Meta Física				Meta Financeira			
2025	**0**	**0**	**2025**	**0**	**0**	**0**	**2025**
			100				11.000,00

Detalhamento de despesas		
Fonte	**Natureza de Despesa**	**Valor 2025**
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	3.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449051 -OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Valor Total:	**11.000,00**

Ação:	**2814 - Apoio a Realização de Capacitação e eventos do Setor Agropecuário**		
Órgão:	50 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU		
Unidade Orçamentária:	4902 - Sec. Mun. de Rec. Hídricos e Rev. Urbana		
Produto:	Serviço Mantido	**Unidade de Medida:**	Porcentagem
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	606-Extensão Rural
Descrição:	Contratação de Serviços Especializados para eventos (Segurança, limpeza, iluminação, transmissão de internet/streaming), materiais educativos de orientação técnica, serviços de locação de geradores de energia, de banheiros químicos, montagem e desmontagem de recursos audiovisuais: sonorização e projetores; Contratação de serviços de capacitações, cursos técnicos, fóruns, feiras, simpósios, seminários, palestras, videoconferências, oficinas, convenções, dentre outros.		
Finalidade	Ofertas melhorias no atendimento ao público participante, bem como o desenvolvimento do setor agropecuário.		

Forma de implementação	Direta						
Meta Física				Meta Financeira			
2025	0	0	2025	0	0	0	2025
			100				10.000,00

Detalhamento de despesas		
Fonte	Natureza de Despesa	Valor 2025
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	3.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total:	**10.000,00**

Programa:	1171 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana		
Ação:	2000 - Manutenção dos serviços administrativos		
Órgão:	50 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU		
Unidade Orçamentária:	4902 - Sec. Mun. de Rec. Hídricos e Ver. Urbana		
Produto:	Serviços mantidos	Unidade de Medida:	Porcentagem
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Descrição:	Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e o uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens móveis próprios do município, cedidos ou alugados, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e de terceiros, dentre outros afins; despesas com locação de imóveis, viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, aquisição de uniformes, pagamento de diárias e afins; aquisição de equipamentos de informática, aquisição de móveis e demais materiais permanentes e outros afins; demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade, aquisição de EPIs e ferramentas. E demais aquisições que vierem a ser pertinentes a Administração desta gestão sob responsabilidade desta secretaria assim como, as despesas de gestão centralizada.		
Finalidade:	Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.		
Forma de implementação:	Direta		

Meta Física				Meta Financeira			
			2025				2025
			100				50.000,00

Detalhamento de despesas		
Fonte	Natureza de Despesa	Valor 2025
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00

15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339039 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	20.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	339047 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.000,00
15000000010000 - REC. PRÓPRIOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total:	50.000,00

Ação:	2008 - Manutenção de Recursos Humanos		
Órgão:	49 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU		
Unidade Orçamentária:	4902 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Revitalização Urbana -SHRU		
Produto:	Servidor Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Descrição:	Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais, bem como o pagamento de bonificação por mérito aos servidores municipais		
Finalidade:	Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.		
Forma de implementação:	Direta		

Detalhamento de despesas		
Fonte	Natureza de Despesa	Valor 2025
15000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
15000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
15000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
15000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
15000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
15000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
15000000000111 - Rec. Não Vinc. De Impostos -FOPAG	339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
	Valor Total:	300.000,00

RONIVON MACIEL GAMA
PREFEITO MUNICIPAL

BÁRBARA THEELY CLEMENTINO PUGAS
CHEFE DE CASA CIVIL